

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE ANUÊNCIA DA **COMUNIDADE**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena
(nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa
Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 3, da Portaria MEC nº 389, de
9.5.2013) que o estudante
(nome completo), cadastrado no CPF sob o número
, é indígena pertencente ao Povo, é indígena pertencente ao Povo
, cuja respectiva comunidade está localizada no município
, UF
Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)
LIDERANÇA 1
Nome completo:
CPF:
RG:
Assinatura:
LIDERANÇA 2
Nome completo:
CPF:
RG:
Assinatura:
LIDERANÇA 3
Nome Completo:
CPF:
RG:
Assinatura:
Obs. 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na exclusão do/a estudante no Programa Bolsa Permanência - PBP.